



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE -
SR/PF/RN

Assunto: **Processo de perda de autorização de residência**

Destino: **DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RN
(DELEMIG/DREX/SR/PF/RN)**

Processo: **08420.010392/2019-02**

Interessado: **Christophe Olivier Mage**

1. Trata o expediente de procedimento de processo da perda de autorização de residência do estrangeiro CHRISTOPHE OLIVIER MAGE, por ter se ausentado do Brasil pelo período superior a dois (02) anos sem apresentação de justificativa.
2. Considerando o Despacho 13640703 do Sr. Chefe substituto da DELEMIG/SR/RN, o qual adoto como razões de decidir.
3. Isto posto, Decreto a Perda da Autorização de Residência do Sr. CHRISTOPHE OLIVIER MAGE, nos termos da legislação vigente.
4. À DELEMIG/DREX/SR/RN para conhecimento e demais providências.

LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGÃO

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional no Rio Grande do Norte-Substituta



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA FREITAS CARLOS PERDIGAO**,
Superintendente Regional - Substituto(a), em 29/01/2020, às 17:05, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **13676454** e o código CRC **84D365C1**.